

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 017/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de scanner destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Pontocap Informática Ltda.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA: 01 de março de 2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal